

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA - ANO LETIVO 2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, Portaria CGRH nº 44, de 26 de dezembro de 2024, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado FGV 2024 para sessão de Atribuição de Aulas dos Itinerários Formativos da Educação Profissional Paulista, conforme segue:

**Data:** 30/01/2025

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itararé – Sala de Videoconferência

**A) Eixo I – Gestão e Negócios - Técnico em Administração, Vendas e Logística**

**Eixo V – Recursos Naturais - Técnico em Agronegócio**

**Horário:** 9 horas

**Público:** Docentes credenciados no processo seletivo FGV 2024, independente do eixo de inscrição, classificados na Diretoria de Ensino Região de Itararé; e docentes credenciados no PSS Vunesp 2024, desde que comprove habilitação para os componentes curriculares a serem atribuídos e tenham inscrição válida para o processo de atribuição classes e aulas para o ano de 2025 conforme lista disponível na SED – Secretaria Escolar Digital.

**Data:** 30/01/2025

**Local:** Diretoria de Ensino Região de Itararé – Microsoft Teams (on-line)

**B) Eixo I – Gestão e Negócios - Técnico em Administração, Vendas e Logística**

**Eixo V – Recursos Naturais - Técnico em Agronegócio**

**Horário:** 14 horas

**Público:** Docentes credenciados no processo seletivo FGV 2024, independente do eixo de inscrição, **classificados em outras Diretorias de Ensino**; e docentes credenciados no PSS Vunesp 2024, desde que comprove habilitação para os componentes curriculares a serem atribuídos e tenham inscrição válida para o processo de atribuição classes e aulas para o ano de 2025 conforme lista disponível na SED – Secretaria Escolar Digital.

**Sessão on-line:** Microsoft Teams – [Clique Aqui!](#)

**Observação:** Os documentos de credenciamento do candidato deverão ser enviados por foto via WhatsApp da Diretoria de Ensino **(11) 99001-5648**

**Observação:** A Diretoria de Ensino não oferece outros eixos de Educação Técnica de Nível Médio além dos elencados acima.

### **Credenciamento do candidato**

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- I** - Documento de identificação com foto (pode ser utilizado versão digital do RG e habilitação);
- II** - Documentos comprobatórios da Formação acadêmica: Licenciatura, Graduação, doutorado, Mestrado ou notório saber técnico e experiência profissional.

### **Da Atribuição**

A atribuição será realizada nos termos da Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, aos docentes Habilitados e Qualificados, considerando a formação acadêmica do candidato, conforme as relações estabelecidas no Anexo II (disponibilizado anexo junto à publicação do edital) da Resolução Seduc nº 95, de 07-11-2024.

### **Habilitados**

- I - Licenciados na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados não licenciados, consoante legislação e normas vigentes à época;
- II - Graduados no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica; III - Graduados no componente curricular ou na área do curso.

### **Autorizados**

- I - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;
- II - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.
- III - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;
- IV - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;
- V - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;
- VI - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

**Das vagas**

<b>Município</b>	<b>Escola</b>	<b>Curso</b>	<b>Componente</b>	<b>Nº de aulas</b>	<b>Série</b>
<b>Bom Sucesso de Itararé</b>	<b>Aparício Bíglio Filho</b> <b>PEI 7h</b>	<b>Administração</b>	<b>- Introdução à administração, legislação e pessoas</b>	<b>04</b>	<b>2ª</b>
			<b>- Carreira e competências para o mercado de trabalho em administração</b>	<b>03</b>	
<b>Itaberá</b>	<b>Leôncio Pimentel</b> <b>PEI 9h</b>	<b>Administração</b>	<b>- Carreira e competências para o mercado de trabalho</b>	<b>03</b>	<b>3ª</b>
			<b>- Marketing Estratégico</b>	<b>03</b>	
<b>Itaberá</b>	<b>Maria Tereza de Souza Falçarelli</b> <b>PEI 9h</b>	<b>Agronegócio</b>	<b>- Informática aplicada ao agronegócio e Introdução à lógica de programação</b>	<b>04</b>	<b>2ª</b>
<b>Itaporanga</b>	<b>Epitácio Pessoa</b> <b>PEI 9h</b>	<b>Administração</b>	<b>- Marketing Estratégico</b>	<b>03</b>	<b>3ª</b>
		<b>Vendas</b>	<b>- Planejamento de Vendas</b>	<b>03</b>	
			<b>- Tecnologias digitais aplicadas a vendas</b>	<b>03</b>	
<b>Itararé</b>	<b>Herculano Pimentel</b> <b>PEI 7h</b>	<b>Administração</b>	<b>- Gestão financeira e Contabilidade</b>	<b>04</b>	<b>3ª</b>

**Informações Complementares**

Candidatos com dificuldades de acesso a sessão de atribuição pelo Microsoft Teams, deverão contatar a Comissão de atribuição pelo número (11) 99001-5648 no horário da sessão a partir das 14 horas.

Itararé, 28 de janeiro de 2025.

Carla Ceriani  
Dirigente Regional de Ensino